



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- DETERMINAR -

Que a Empresa **HOME SPORT CENTER LTDA**, CNPJ sob o nº 08.681.859/0001-15, inicie de imediato o fornecimento materiais desportivos diversos, neste município, nos termos e condições acordados no **contrato nº 302/2023, pregão eletrônico nº 010/2023**

Salto do Jacuí, 05 de dezembro de 2023.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 05.12.2023